

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, combinado com os artigos 87, VI e 96, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, indica-se ao Executivo:

Que seja disponibilizado, nos espaços públicos de Porto Alegre, principalmente naqueles de grande circulação de pessoas, a distribuição gratuita de água potável para consumo e de espaços de refrescamento - como chuveiros, bebedouros e torneiras.

JUSTIFICATIVA

O debate sobre as mudanças climáticas tem tido centralidade no cenário mundial, em razão da rápida intensificação dos riscos e vulnerabilidades climáticas que temos presenciado nos últimos tempos. O Rio Grande do Sul tem sido diretamente afetado por esses eventos, já que, nos últimos meses, diversas tragédias climáticas assolaram o Estado, em especial o Município de Porto Alegre.

As informações oficiais, dos veículos de meteorologia, indicam que ainda enfrentaremos um verão rigoroso na Capital Gaúcha, o qual será marcado por diversas ondas de calor - tendo o INMET (Instituto Nacional de Meteorologia) alertado para os efeitos das altas temperaturas e o risco disso à saúde da população.

Já neste último domingo (17.12.2023), Porto Alegre registrou a segunda maior temperatura do ano, ocupando a posição de segunda metrópole mais guente do país, com a marca de 38,4 ºC nos termômetros gaúchos.

Diante disso, é necessário que o Poder Público garanta não só o bem-estar da população, mas também a saúde dos porto-alegrenses, especialmente dos trabalhadores e trabalhadoras, da população mais pobre, das pessoas em situação de rua e daqueles que estejam em qualquer situação de vulnerabilidade.

Portanto, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, que seja disponibilizado, nos espaços públicos de Porto Alegre, principalmente naqueles de grande circulação de pessoas, a distribuição gratuita de água potável para consumo e de espaços de refrescamento - como chuveiros, bebedouros e torneiras, a fim de que, diante das previsões, a prefeitura se antecipe para assegurar a saúde e bem-estar do povo porto-alegrense.

À luz de todo o exposto, cientes da sensibilização dos nobres colegas com a importância da pauta, contamos com o apoio de todas e todos à presente indicação.

Vereadora Biga Pereira PCdoB



Documento assinado eletronicamente por Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a), em 18/12/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0673685** e o código CRC **3BEB5D03**.

Referência: Processo nº 299.00208/2023-15

SEI nº 0673685